



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 31/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE POÇO DANTAS/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Maria Jaíza da Silva**, CPF **108.786.114-44**, para exercer a função de **Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)** do Município de Poço Dantas/PB.

Art. 2º - A Secretária ora nomeada terá poderes para acessar e movimentar as contas bancárias do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, inscrito no CNPJ nº **07.903.977/0001-68**, vinculado à **Agência 1165-7 e Conta Corrente 16052-0, Banco do Brasil**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Poço Dantas/PB, 07 de fevereiro de 2025.

Itamar Moreira Fernandes
Prefeito Constitucional de Poço Dantas/PB

ITAMAR MOREIRA
FERNANDES:2035
1593420

Assinado de forma digital por
ITAMAR MOREIRA
FERNANDES:20351593420
Dados: 2025.02.07 12:10:10
-03'00'



Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
DIÁRIO DO POVO
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

POÇO DANTAS (PB), SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS I CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 31/2025

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE POÇO DANTAS/PB E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria Jaiza da Silva, CPF 108.786.114-44, para
exercer a função de Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Poço Dantas/PB.

Art. 2º - A Secretária ora nomeada terá poderes para acessar e movimentar
as contas bancárias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente, inscrito no CNPJ nº 07.903.977/0001-68, vinculado à
Agência 1165-7 e Conta Corrente 16052-0, Banco do Brasil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Poço Dantas/PB, 07 de fevereiro de 2025.

Itamar Moreira Fernandes
Prefeito Constitucional de Poço Dantas/PB

ITAMAR MOREIRA
FERNANDES:2035
1593420

Assinado de forma digital por
ITAMAR MOREIRA
FERNANDES:20351593420
Dados: 2025.02.07 12:10:10
0309



Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br